



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALCOUTIM

ATA N.º 1/2014

Da sessão pública ordinária da Assembleia Municipal de Alcoutim

Realizada em 28 de fevereiro de 2014

----- Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e catorze, no Edifício dos Paços do Concelho, às dezassete horas e trinta minutos, iniciou-se a primeira reunião ordinária da Assembleia Municipal, presidida por Dr. António da Costa Amorim. -----

----- De seguida procedeu-se à chamada, verificando-se a ausência do Vogal Sr. José Rosa Pereira, da Bancada do Partido Social Democrata (PSD), o qual apresentou justificação de falta. -----

----- O Sr. Presidente da Mesa colocou à discussão: -----

----- **Ata da reunião número 7/2013**, realizada no dia 20 de dezembro, cujo texto foi previamente distribuído pelos Srs. Vogais. -----

----- Posta a Ata à votação, a Assembleia Municipal deliberou aprovar a referida Ata, por maioria, com 1 (uma) abstenção da Vogal Sr^a. D. Inês Brito, por não se encontrar presente na reunião. -----

----- O Sr. Presidente da Mesa falou da correspondência recebida, mencionando que a mesma se encontra disponível para ser consultada pelos membros da Assembleia Municipal, caso o entendam fazer. Ainda deu nota do Parecer enviado pela Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP), sobre “**Adjunto do Gabinete de Apoio ao Pessoal ao Presidente da Câmara**”

Municipal. Presidente de junta de Freguesia. (In) Compatibilidades no exercício de Funções”, o qual foi remetido, atempadamente, a todos os membros da Assembleia Municipal. -----

----- No período de antes da ordem do dia, o Sr. Presidente da Mesa concedeu um período para apreciação e discussão de assuntos de interesse local, tomando da palavra o Vogal Sr. Anselmo Vicente, da Bancada do PSD para proferir o seguinte discurso, que se passa a transcrever: *“Muito obrigado pela informação que solicitou à Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), cujo parecer os deputados têm em seu poder, e por outro lado, muito obrigado pela forma célere que nos fez chegar este documento. Relativamente à última Assembleia Municipal onde apresentei uma moção de discórdia, e que hoje volto a invocar e defender intransigentemente, permita-me que faça a seguinte abordagem, antes de mais consideraria este parecer, objetivo, real, se efetivamente neste parecer ainda constasse, aqui, um parecer sobre o regime ou a lei da ilegitimidade. Relativamente a esta matéria nem me foquei, nem me foco, por considerar que a mesma foi respeitada e o eleitorado teve a possibilidade de, democraticamente, eleger para Presidente da Junta de Freguesia do aglomerado de Alcoutim e Pereiro, o candidato mais votado na lista do Partido Socialista, o João Simões, cuja votação reconheço, aceito, e é a vontade expressa do eleitorado, e quanto a isso nada há a opor. Simplesmente democrático. Quanto ao teor deste parecer permita-me que o analise de uma forma sucinta, mas objetiva, e que o divida precisamente em quatro partes, em quatro matérias, de relevância e importância, e não exclusivamente resumida àquilo que o Sr. Presidente acabou de ler há poucos minutos. Divido, este parecer, em quatro matérias relevantes: primeiro, exclusividade, regime de exclusividade, segundo, regime de imparcialidade, terceiro, regime de incompatibilidades, e por último, e quatro, considerações finais. Relativamente à exclusividade, à qual não fiz qualquer observação, mas que não me abstenho, de momento, de o fazer, devo dizer que, relativamente a este parecer diz precisamente isto, ou seja, o regime de exclusividade a que estão*

vinculados os membros de gabinetes de apoio pessoal, apenas é posto em causa quando o mandato autárquico é exercido em regime de permanência a tempo inteiro, ou seja, a tempo parcial. Por conseguinte, afigura-se que não existe qualquer incompatibilidade, nesta matéria, quanto às funções desempenhadas pelo membro da Junta de Freguesia, neste caso, o próprio Presidente da Junta de Freguesia de Alcoutim, ou do aglomerado de Alcoutim Pereiro, sendo desempenhado em regime de não permanência. Meus Senhores, nunca pus em causa o regime de não permanência, aquilo que pus em causa é o exercício, em simultâneo, em funções na área do mesmo município. A lei que regula esta matéria é, precisamente, o n.º 1 do artigo 3.º da Lei 52 A/2005 e diz precisamente isto "Os Presidentes e Vereadores das Câmaras Municipais, mesmo que em regime de permanência podem exercer outras atividades, devendo comunicá-las, quando de exercício continuado, quanto à sua matéria e identificação, ao Tribunal Constitucional e à Assembleia Municipal, na primeira reunião desta, a seguir ao início do mandato ou, previamente à entrada em funções, das atividades autárquicas." Meus Senhores, a minha interpretação é que este ponto não faz referência ao Adjunto nomeado para o Gabinete de Apoio Pessoal, mas se os Senhores assim o entenderem, atribuírem, àquela pessoa que, legitimamente eleita, ou àquela que por nomeação exerce esse cargo, eu não me oponho, aceito perfeitamente, mas para isso passo para o ponto dois. Ponto 2 do artigo 3.º da mesma Lei e diz precisamente isto "O disposto no número anterior não revoga os regimes de incompatibilidades e impedimentos previstos noutras leis para o exercício de cargos ou atividades profissionais." Senhor Presidente, quanto às imparcialidades, o parecer que nos foi facultado coincide, precisamente, com a observação e com a moção de discórdia que apresentei. Nada a referir. Estou completamente de acordo. Incompatibilidades, matéria de incompatibilidades, de acordo com o disposto na alínea a) do número 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei 196/93 de 27 do 5, há incompatibilidades entre o cargo de membro do Gabinete de Apoio ao Presidente ou Vereador da Câmara Municipal e o exercício de quaisquer outras atividades profissionais públicas ou privadas, remuneradas ou não. Meus

Senhores, Remuneradas ou não. Aquilo que eu sempre pus em causa, ponho em causa e continuo a defender, e levarei até ao último recurso é, não põe em causa se a pessoa é ou não remunerada, aquilo que ponho em causa é o exercício simultâneo de funções, e isso que fique claro, é o que está contemplado na Lei. Constitui atividade profissional pública, para efeitos da citada norma do Decreto-Lei 196/93, o exercício de funções como membro de Junta de Freguesia, desde que o respetivo mandato seja desempenhado em regime de permanência, quer a tempo inteiro, ou a tempo parcial. Pelo que, neste caso, ocorre a aludida incompatibilidade, cuja consequência será a demissão do cargo de membro do Gabinete de Apoio ao Presidente ou Vereador da Câmara Municipal, nos termos do artigo 5.º do mesmo diploma. Resulta, devidamente, das conclusões transatas que um membro da Junta de Freguesia, por exemplo, o respetivo Presidente, Sr. João Simões, desde que desempenhe as funções em regime de permanência, ou não, a tempo inteiro ou a tempo parcial, não pode pertencer a um Gabinete de Apoio ao Presidente ou ao Vereador da Câmara Municipal, pois tal acumulação é incompatível face ao exposto na alínea a) do número 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei 196/93 de 27 do 5, que estabelece ser incompatível a titularidade de cargos de membro do Gabinete de Apoio Pessoal com o exercício de qualquer outras atividades profissionais, públicas ou privadas, remuneradas ou não, salvo as que derivam do exercício do próprio cargo. Considerações finais: afinal este texto era mais amplo do que aquele que o Sr. transmitiu à Assembleia. Conclusões finais: ressalve-se que a ANMP tem alertado para os problemas e/ou inconvenientes que o recurso a estas situações pode gerar a nível ético ou político. Em meu entender só há uma maneira de estar na política, com ética, com personalidade, com interesse. Face às dificuldades em balizar os eventuais impedimentos, no âmbito das funções exercidas, na medida em que o seu exercício simultâneo poderá colocar em causa as garantias de isenção, de transparência, de imparcialidade, que têm de estar sempre presentes e é para isso que nos candidatamos, na atuação dos titulares dos órgãos autárquicos. Sr. Presidente, este parecer não é um parecer vinculativo, de modo nenhum, nem tão pouco é uma decisão judicial,

agora ele é claro e transparente. Sr. Presidente da Câmara, em face da posição que tomou, que está transcrita em ata da última Assembleia, onde reconhece que tem conhecimento total dos factos, permita-me que lhe faça a seguinte pergunta "O que pretende fazer após o reconhecimento dos factos?" Se me permite, sugiro-lhe simplesmente que tome as medidas úteis e necessárias, urgentemente, de modo a evitar que sejam outros a tomar, por si, as medidas que o Sr. devia tomar.-----

----- O Vogal Sr. Eng.º Aurélio Teixeira, da Bancada do PS usou da palavra para mostrar a sua preocupação relativamente a dois assuntos, nomeadamente o registo na Autoridade Tributária (Finanças) para início de atividade dos pequenos agricultores, bem como sobre a autorização da aplicação de produtos fitofarmacêuticos, e nesse sentido considera essencial que existam ações de sensibilização e/ou esclarecimento, em colaboração com entidades/organismos, por forma a existir um conhecimento adequado por parte da população. -----

----- O Vogal Sr. Francisco Xavier, da Bancada do PS interveio para solicitar ao Sr. Presidente de Câmara informação sobre o ponto de situação do Itinerário Complementar vinte e sete (IC 27), nomeadamente a sua continuação até ao Alentejo (Almodôvar). -----

----- O Vogal Sr. Dr. Paulo Pina, da Bancada do PSD interveio para solicitar ao Presidente da Mesa, o envio da documentação (convocatória/documentos de apoio) em suporte de papel. Continuou a sua intervenção mencionando que segundo informações externas, tem conhecimento, que a Edilidade de Alcoutim irá solicitar uma Auditoria Externa às Contas (2011 e 2012), e nesse sentido questiona o porquê e se existe alguma suspeita de irregularidade? Considerando ainda que a Câmara Municipal deveria solicitar à Inspeção Geral das Finanças (IGF) essa mesma auditoria, dado que seria o Estado a despender desses encargos/ónus. -----

----- O Presidente da Câmara, Sr. Osvaldo Gonçalves usou da palavra para mencionar que da mesma forma que procedeu ao pedido de informação/parecer, por parte da ANMP, entidade que tem toda a confiança e idoneidade na emissão destes pareceres, não hesitará caso seja necessário, solicitar um outro parecer, sendo que, não será a leitura do parecer recolhido pelo Vogal que irá “*per si*” fazer

com que tome uma decisão no momento, e como tal considera que deverá existir uma nova averiguação sobre o assunto, para posteriormente passar essa informação. Prosseguiu a sua intervenção informando que o executivo camarário já tomou algumas medidas, no sentido de envolver vários agentes/organismos, por forma a conseguir criar algumas ações de sensibilização (a nível fiscal) para informar a população/municípios, confessando de seguida que não focalizou as mesmas para a aplicação dos produtos fitofarmacêuticos, no entanto, tudo fará para que se consiga na mesma ação esse tipo de esclarecimentos. Informou ainda que no seguimento de reunião havida na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR), com a presença do Secretário de Estado Sr. Dr. Sérgio Monteiro e por interpelação do Presidente da Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL), Sr. Dr. Jorge Botelho sobre os projetos estruturantes para o Algarve, teve conhecimento, através do seu Chefe de Gabinete que devido à atual conjuntura económica e à estratégia europa 2020 que a obra/conclusão do IC 27 até Albernoa/Alentejo, não está incluída nesses projetos estruturantes, informação essa baseada num estudo recente no que concerne ao número de veículos transitáveis no mesmo (1000/dia). Quanto ao assunto da Auditoria Externa, citou, que a mesma não se prende com indicadores de desconfiança por parte de nenhum processo e/ou técnico, mas sim com uma situação de “*conforto*” para quem inicia funções. Continuou mencionando que a Auditoria em questão é a corporização de uma vontade expressa desde o princípio/início do mandato e que é legítima, refletindo uma prudência de quem “*necessita de trabalhar com os olhos postos no futuro, sem reservas ou receios, relativamente aquilo que aconteceu no passado*”, sendo que espera que o resultado/relatório da mesma seja meramente de caráter pedagógico. -----

----- O Vogal Sr. Francisco Xavier, da Bancada do PS usou da palavra para mostrar o seu descontentamento pela informação prestada, no que concerne ao IC 27, no entanto, não se admira nada que seja essa a conclusão, dado “*ao desgoverno que nós temos estado a assistir*”, pois em sua opinião estamos a ser “*desprezados*” no avançar do desenvolvimento do concelho, devido a falta dessa infraestrutura,

sendo que *“se fossem estes os Srs. que tivesse estado na altura da execução do IC27, nunca se tinha feito o mesmo, até ao concelho de Alcoutim”*, deixando de seguida o seu protesto contra as políticas desastrosas que o país enfrenta. -----

----- O Vogal Sr. Anselmo Vicente, da Bancada do PSD interveio para mencionar que corrobora com a auditoria externa, pois as mesmas devem ser permanentes, efetivas, isentas, imparciais e realistas, e que as conclusões dos resultados devem ser comunicadas à Assembleia Municipal, posteriormente. De seguida relativamente às críticas da governação do Vogal Sr. Francisco Xavier, questionou o mesmo, se existe desgovernação nacional ou local? pois considera que tanto os deputados do PSD ou PS, no âmbito do quadro comunitário que se encontra em curso, valem *“zero”*, e como tal considera que muitas vezes devíamos despir a *“capa”* e sermos mais alcoutenejos/bairristas e humanos. Ainda mencionou que o Sr. Presidente da Câmara, transpõe sucessivamente o assunto do adjunto/incompatibilidades de funções, para a reunião seguinte, não reunindo nunca as condições para facultar a resposta adequada, não obstante que considera que o mesmo teve o mesmo tempo de análise do que ele. Findou referindo que se desloca à Assembleia Municipal, com todo o *“gosto e sem faixa partidária e que este é o exemplo claro e inequívoco do funcionamento de política que o Sr. Deputado tem neste país”*. -----

----- O Vogal Sr. Eng.º Aurélio Teixeira, da Bancada do PS usou da palavra para referir novamente que a formação para aplicadores de produtos fitofarmacêuticos requerer requisitos profissionais, e como tal considera que é urgente refletir no assunto, dado que a partir do próximo ano, os agricultores serão interditos/impedidos até na compra de saquetas de produtos químicos. Continuou mencionando ainda que a Câmara Municipal de Alcoutim abdicou há pouco tempo de ser sócia da Escola ALSUD Cooperativa de Ensino Profissional, e que em seu entender não foi a melhor opção, pois poderia ser uma das entidades, entre outras, a facultar essa mesma formação. -----

----- O Vogal Sr. Francisco Xavier, da Bancada do PS interveio para mencionar que as questões que colocou na sua intervenção anterior aplicam-se a

uma situação mais abrangente do que “*ao concelho que nós somos*”, porque considera se não se assumir um papel de contestação às políticas do “*nosso governo ou de um posterior que nos venha prejudicar*”, não estamos a fazer um bom trabalho como deputados, pois, devemos defender os interesses/direitos locais mas também os nacionais, sendo que os últimos não estão a ser defendidos. Ainda mencionou que não se conforma com as “*pessoas, que pensam que temos que ser cada vez mais pobres*” e como tal julga que devemo-nos preocupar e dar maior ênfase a quem nos governa, dado, que localmente “*não está a ver quem nos está a prejudicar, pois tenta-se realizar o melhor possível*”. -----

----- O Vogal Sr. Anselmo Vicente, da Bancada do PSD usou da palavra para afirmar que admirava ter ouvido este discurso há três anos atrás, quando o país se encontrava na “*Banca Rota*” e estava a ser liderado com a “*capa*” do Partido Socialista. Continuou mencionando que em seu entender, o atual Governo merece muitas críticas, e que está nesta Assembleia Municipal, eleito pelo PSD mas regendo-se pela democracia, e como tal muitas vezes é contra as decisões governamentais, sendo que entende que o Vogal Sr. Francisco Xavier não deverá omitir/ignorar a situação do ano de 2011 e a atual. Relativamente ao facto dos agricultores coletarem-se ou não, na Autoridade Tributária mencionou que reconhece que num país democrático não deve existir indivíduos de “*primeira e de segunda*” porque todos eles devem participar os seus rendimentos à Segurança Social e Administração Fiscal, porém, o que contesta é a enorme carga fiscal que incide sobre o rendimento do trabalho, património e de capitais “*quer por este ou outro Governo*”. Ainda citou que qualquer individuo dentro do regime do quadro Europeu deve “*dar conta dos seus rendimentos*” ao fisco, no entanto, é da opinião que existe uma contradição relativamente às comparticipações/subsídios atribuídos aos agricultores, porque até há pouco tempo “*ninguém se importou*” com os montantes atribuídos e se os mesmos, encontravam-se ou não coletados, perante a Autoridade Tributária, dando de seguida nota que está em curso, uma prorrogação de prazo até 30 de abril, para que os agricultores que exerçam atividade agrícola, florestal ou pecuária, ou, tenham um rendimento superior a € 1.500,00 (mil e

quinhentos euros) se coletem e/ou inscrevam o valor do subsídio atribuído, na declaração de rendimentos, podendo esse valor ser tributado ou não, dentro do escalão adequado. -----

----- O Vogal Sr. Eng.º Aurélio Teixeira, da Bancada do PS interveio para referir que não demonstrou nas suas duas intervenções que estava a favor ou contra a inscrição e/ou início da atividade nas Finanças, apenas alertou o executivo camarário para a necessidade de ações de sensibilização/esclarecimento para os agricultores, dos temas atrás referidos. Concluiu referindo que é a favor da inscrição de *“tudo e de todos”*, e como tal agradece que o Vogal não *“crie fantasmas do que ele não disse”*. -----

----- O Vogal Sr. Carlos Escobar, da Bancada do PS usou da palavra para frisar que existiu anarquia *“na última e penúltima”* reunião, uma vez que o deputado Sr. Anselmo Vicente atendeu várias vezes o seu telemóvel, e como tal agradecia ao mesmo *“se tem carinho e sentido de responsabilidade”* que desliga-se o aparelho, para possuir moral para falar de qualquer assunto. -----

----- O Vogal Sr. Anselmo Vicente, da Bancada do PSD interveio para referir que não *“aceita”* lições de moral ou de educação, dado que já faz parte do órgão há bastante tempo, razão pela qual reconhece que na vida civil a *“antiguidade, não é posto”*, e que sempre teve com todos os membros/vogais o maior respeito e educação. Relativamente à intervenção do Vogal Sr. Eng.º Aurélio Teixeira, no que concerne à matéria fiscal mencionou que apenas *“contestou”* a carga fiscal imposta pelo rendimento do trabalho e/ou patrimonial e não contra a opinião transmitida pelo Vogal. Continuou referindo que é contra a inscrição e/ou início de atividade de municípios com baixo rendimento, dado que a maior parte dos mesmos não tem capacidade, acesso à Internet e terá que recorrer a terceiros. Findou referindo que a sua palavra em termos *“anárquicos”*, refere-se à atitude tomada, na última reunião, dele próprio, do Presidente da Mesa e Vogal Sr. Nuno Rodrigues, quando despiram a *“capa de deputados”* e intercederam enquanto público, o que em seu entender não implica falta de educação ou coerência. -----

----- O Presidente da Mesa, Dr. António Amorim usou da palavra para aludir que o Regimento é para cumprir em que no período “*antes da ordem o dia*” são discutidos temas de interesse local, e não poderão ser expostos os assuntos da ordem do dia, e como tal é da opinião que não existe anarquia ou falta de coerência. Continuou referindo que não leu todo o conteúdo do Parecer enviado pela ANMP, dado que o mesmo foi entregue/enviado, atempadamente, a todos os Vogais e que se limitou apenas a interpretar a Lei, no entanto, face ao descontentamento apresentado pelo Vogal Sr. Anselmo Vicente irá pedir novo parecer jurídico. Mencionou igualmente que transmitiu apenas o que considerou essencial e o que estava sublinhado no referido parecer, dando nota de seguida que deve imperar o bom senso e respeito por todos, e nesse sentido apela que em reuniões futuras, sejam desligados todos os telemóveis, uma vez que “*somos mais profícuos e democráticos*”. -----

----- O Vogal Sr. Abílio da Encarnação, da Bancada do PSD interveio para citar que o último parágrafo do Parecer lido menciona as incompatibilidades, e nesse sentido alerta a Mesa para a votação do Presidente da União de Freguesias de Alcoutim e Pereiro, Dr. João Carlos Simão, em assuntos no âmbito das funções exercidas, uma vez que poderá colocar em causa deliberações tomadas. De seguida mencionou que não existe impedimentos da parte do Sr. Presidente da Mesa no período antes da ordem do dia, mas sim na intervenção do público, dado que o Regimento “*não tira poderes ao Presidente da Assembleia em falar sobre qualquer assunto no percurso da reunião*”. -----

----- O Presidente da Mesa, Dr. António Amorim usou da palavra para frisar que no período “*antes da ordem do dia*” são tratados/abordados assuntos que não estão refletidos na ordem de trabalhos, e nesse sentido é da opinião que não poderia ter falado, segundo o Regimento, num assunto que estava na ordem do dia. Findou referindo que na última reunião apenas “*tentou*” transmitir informação sobre a Moção aprovada, no conselho pedagógico enquanto Diretor e não como membro da Assembleia Municipal.-----

----- O Vogal Sr. Anselmo Vicente, da Bancada do PSD interveio novamente para mencionar que “faz votos, daqui para a frente” que o Presidente da Mesa comece a estipular os períodos de intervenções dos membros da Assembleia Municipal, ao qual “acatará” seriamente. Continuou referindo que o assunto em causa, na última reunião do órgão e discutido no período da intervenção do público, no que concerne o Lar de Martim Longo, não estava contemplado na ordem do dia, e como tal discorda e não aceita que o Presidente da Mesa tenha uma ideia/conceito sobre o assunto, enquanto Diretor do Agrupamento de Escolas e outra como Presidente da Assembleia. -----

----- De seguida, o Sr. Presidente da Mesa passou ao período da ordem do dia. -----

----- **PONTO UM – INFORMAÇÃO ESCRITA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO:** -----

----- Neste ponto, o Sr. Presidente da Câmara leu a sua intervenção, a qual se encontra arquivada em pasta anexa à presente ata, cujo texto foi previamente distribuído aos Senhores Vogais. -----

----- O Vogal Sr. Abílio da Encarnação, da Bancada do PSD interveio para solicitar informação sobre o ponto de situação da Estalagem do Guadiana. -----

----- O Presidente da Câmara, Sr. Osvaldo Gonçalves usou da palavra para mencionar que existe uma preocupação acrescida pelo facto da Estalagem se encontrar encerrada, e que tem havido conversações/reuniões com o representante da TRANTI (empresa), no sentido de resolver a situação por via e/ou através de uma rescisão amigável, dado que a Edilidade tem contrato de arrendamento até outubro de 2014, ou então que a mesma avance com a exploração em abril/maio. Findou referindo que a Autarquia não poderá avançar, no momento, com a abertura de concurso para arrendamento/venda, pelo facto de a Estalagem se encontrar concessionada até outubro. -----

----- O Vogal Sr. Francisco Xavier, da Bancada do PS interveio para questionar, no seguimento das intervenções anteriores, se existem motivos para

haver rescisão amigável e qual o valor do montante em dívida para com a Edilidade, nomeadamente em águas, rendas, etc. Continuou referindo que o atual concessionário da Estalagem, em sua opinião, não tem condições para assegurar a sua continuação, e como tal há que arranjar uma solução, o mais breve possível, pois o imóvel encontra-se numa fase de degradação muito avançada, o que tornará a sua venda e/ou aluguer muito difícil, e nesse sentido considera que se deve tratar “*o mal pela raiz*”, pois assim não haverá investidores, se mesma não apresentar as condições mínimas de funcionamento. -----

----- O Vogal Sr. Anselmo Vicente, da Bancada do PSD usou da palavra para mencionar que “*deu*” mérito ao executivo que construiu e renegociou a exploração daquele imóvel, e se for caso disso, dará mérito ao atual executivo se o mesmo colocar a Estalagem em funcionamento, no entanto, perante a situação atual do país considera que não é fácil. Continuou mencionando que corrobora com a intervenção do Vogal Sr. Francisco Xavier no que concerne à degradação do imóvel, uma vez que o mesmo não se adapta aos dias de hoje, nem em termos de rentabilidade e de serviços prestados, dado o número reduzido de camas e por outro lado, os impedimentos/burocracias impostos (as) para realizar/executar uma ampliação. Quanto às dívidas, caso existam, citou que devem correr os meios legítimos, legais e jurídicos em que a Câmara Municipal deve reclamar sem contempções, “*nem olhando a A ou B*” os seus direitos. No que toca às soluções/rumores apontadas, nomeadamente que um grupo “*compra isto ou aquilo*”, frisou que tem conhecimento que isso não é verdade, pois os grandes empresários investem em locais próprios, específicos, com grande dimensões e lucros imediatos, e como tal considera que deve existir uma grande discussão e “*se for possível garrear, no bom sentido*”, para que saiam frutos para o concelho de Alcoutim. -----

----- O Vogal Sr. Epifânio Vicente, da Bancada PSD usou da palavra para mencionar que na sua ótica, o concelho de Alcoutim, em termos turísticos/alojamento apresenta uma situação difícil, dado que no momento, encontram-se encerradas a Estalagem e a Pousada de Juventude, o que inviabiliza a

vinda de turistas/visitantes ao concelho, que embora reduzido em população oferece alguma riqueza natural, e nesse sentido considera que a Autarquia deve fazer tudo o que estiver ao seu alcance para a reabertura desses imóveis. Quanto ao desenvolvimento do concelho é da opinião que *“se garreássemos menos e fossemos mais objetivos, de um lado e de outro”* Alcoutim teria muito mais a ganhar. -----

----- O Presidente da Câmara, Sr. Osvaldo Gonçalves interveio para mencionar que não tem em sua posse, no momento, informação sobre o histórico dos valores em dívida por parte da Estalagem, contudo, se for necessário terá todo o gosto em fornecer esses dados posteriormente. De seguida mencionou que o compromisso que assume em relação à matéria em discussão é de tentar solucionar o problema que estava *“criado”* há algum tempo atrás, e nesse sentido é da opinião que tem que haver um certo otimismo, ao invés do referido pelo Vogal Sr. Anselmo Vicente, apesar do mesmo possuir experiência na área. Ainda informou que dos contatos efetuados/contratados pela Autarquia de Alcoutim, numa percentagem diminuta, acredita que existe a possibilidade de o imóvel ser alienado ou da existência de um contrato de arrendamento que permita, não na ótica da rentabilização do espaço e/ou participação de receitas, mas sim na criação de uma resposta para a procura que existe no momento. Ao nível de argumentos válidos para aumentar o interesse e o próprio valor do imóvel adiantou que a Edilidade encontra-se a trabalhar no sentido de copular ao Edifício um parecer de viabilidade de construção, a fim de lhe dar mais interesse/valor, uma vez que a questão em falta e apontada por todos os empresários, da parte hoteleira é a insuficiência de quartos, que permita uma maior rentabilização. -----

----- O Vogal Sr. Anselmo Vicente, da Bancada do PSD interveio novamente para referir que o anterior executivo, na altura, em que a Estalagem esteve fechada e degradada, nomeadamente com janelas e vidros partidos, procedeu da melhor forma ao solucionar o problema, colocando a mesma em funcionamento, e como tal considera que *“hoje”* cabe ao Sr. Presidente eleito fazer aquilo que de facto na sua ótica se apresenta como o *“melhor negócio para Alcoutim”*, possuindo toda a

legitimidade e responsabilidade de pugnar pelo interesse do concelho. Continuou referindo que negocia-la nos dias de hoje, pelos valores apresentados em plano de atividades e orçamento não será possível, bem como proceder à sua ampliação tendo em conta a sua localização, no entanto endereçará uma palavra de apreço, nesta Assembleia Municipal se conseguirem vender o imóvel ou se a colocarem a funcionar, em condições condignas. -----

----- **PONTO DOIS – I REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA:**
Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal aprovar a inclusão de novas classificações económicas, que não foram consideradas no Orçamento inicial para o ano de 2014, e que permitirá o incentivo da fixação de jovens no concelho de Alcoutim, assim como o desenvolvimento de competências *necessárias para a sua futura integração no mercado de trabalho.* -----

----- O Presidente da Câmara, Sr. Osvaldo Gonçalves, usou da palavra para explicar que a atual revisão prende-se principalmente com a insuficiência de saldo, na rubrica (despesas correntes) e por ter sido detetado pelos Serviços de Contabilidade, uma anomalia na classificação Económica 10 0606 da orgânica 0101. Mencionou ainda que a transferência da verba deve-se ao facto de nos últimos 2 (dois) meses ter ocorrido um grande afluxo de candidaturas a estágios profissionais, e como tal foi necessário essa retificação/alteração. Findou referindo que o valor despendido, com os estágios profissionais, não será um custo efetivo para a Câmara Municipal, pois a mesma será reembolsada pelo Centro de Emprego e Formação Profissional em 80%. -----

----- O Vogal Sr. Dr. Paulo Pina, da Bancada do PSD interveio para questionar o Sr. Presidente sobre a duração dos estágios profissionais, ao qual foi esclarecido que os mesmos decorrem num período de 1 (um) ano. Continuou referindo que se encontra de acordo com a realização/acolhimento dos mesmos, por parte da Autarquia, no entanto, espera que após o estágio haja a possibilidade de os jovens

ficarem pelo concelho e não *“haja algum esquecimento de reunião ou ata e/ou falha administrativa”*. -----

----- O Presidente da Câmara, Sr. Osvaldo Gonçalves usou da palavra para mencionar que existe a preocupação, do atual executivo em *“aproveitar”*, dentro das competências e capacidades da Autarquia a vinda dos estagiários, no entanto, não poderá assumir o compromisso que esses mesmos jovens fiquem no concelho, sendo que fará tudo, o que estiver ao seu alcance, para proporcionar a oportunidade do estágio profissional e se for possível a integração no quadro profissional da Câmara Municipal, porém, dúvida que essa medida aconteça, devido à legislação em vigor, dando de seguida o exemplo *“ que neste momento temos condições para abrir uma única vaga”*. -----

----- O Vogal Sr. Epifânio Vicente, da Bancada do PSD interveio para endereçar uma palavra de apreço à Câmara Municipal pelo apoio, a nível de estágios profissionais, facultado aos jovens do concelho, porém, considera importante que após os estágios, exista a possibilidade de trabalho, mas também da sua fixação, por ser fundamental para Alcoutim, e por ser necessário as suas sabedorias e experiências. -----

----- O Vogal Sr. Nuno Rodrigues, da Bancada do PS interveio para mencionar o seguinte discurso, que se passa a transcrever: *“ Quando li a ordem de trabalhos para esta reunião fiquei surpreendido com o facto de um dos pontos ser a 1ª revisão ao orçamento... Aquando da aprovação do orçamento, em 20 de Dezembro de 2013, quando referi que era um orçamento arrojado, difícil mas encorajador, nunca pensei que o mesmo viria a sofrer uma retificação 2 meses depois...No entanto, todos os orçamentos não passam de previsões, estando em constante mutação, são processos dinâmicos devendo ser alterados e ou retificados nos momentos certos e de acordo com as estratégias a adotar.(neste momento e considerando as condicionantes que vivemos, quer ao nível social, financeiro e económico, temos de estar preparados, ter a capacidade de nos adaptar e criar as condições necessárias para fazer face aos imprevistos que todos os dias ocorrem). Considerando a justificação e a razão pela qual esta retificação*

é posta a aprovação e considerando a possibilidade da autarquia garantir ativos com formação em diferentes áreas e a possibilidade de reintegrar algumas pessoas cujos contratos tinham terminado, através do programa de estágios profissionais (cofinanciado pelo IEFP a 80%, por acaso pensava que era uns a 80% e outros a 100%, mas já vi que era a 80%) e considerando ainda que um dos objetivos do município é a fixação de pessoas, para tentar combater a desertificação e o êxodo rural, é fundamental e imprescindível que o município aproveite estas linhas de apoio e faça a respetiva alteração, concordo e aplaudo essa iniciativa. É importante captar pessoas para realizarem a sua atividade no concelho, no entanto, e para que não assistamos diariamente “às 17.30H a excursão para o litoral como referiu e muito bem um vogal” temos de arranjar soluções para a fixação das pessoas. E isso deve passar por uma política habitacional diferente daquela que foi seguida. Os núcleos habitacionais, nomeadamente as chamadas partes antigas das sedes de freguesia e da sede de concelho, estão em ruínas, em elevado estado de degradação, tendo a autarquia um papel fundamental e preponderante na sua reabilitação e reutilização. Sem condições para as pessoas alugarem ou comprarem casas a preço convidativos não conseguiremos fixar população e iremos assistir ao encerramento dos vários serviços como esta a acontecer e “quicá” ao desaparecimento das pessoas e do nosso concelho, é com base nas pessoas que nos temos que trabalhar e olhando para elas e é nisso que temos que colocar o nosso trabalho. Para concluir, acho devemos os dois grupos, os deputados, devemos todos em conjunto trabalhar, para acumular as sinergias necessárias.-----

----- O Vogal Sr. Anselmo Vicente, da Bancada do PSD usou da palavra para mencionar que vota favoravelmente a retificação apresentada, partilhando da preocupação do Sr. Presidente, apenas com algumas “nuances” e/ou divergência, pois há um “quarto de hora” atrás o Presidente não partilhava do “seu” pessimismo, relativamente a um eventual investimento (Estalagem), mas agora o mesmo “tem” dúvidas plenas quanto áquilo que irá ocorrer dentro de um ano. Ainda mencionou que o mandato do Sr. Presidente é de quatro anos e “quer o seu

ou outro programa de outro partido” não tem suporte de vitalidade, crescimento, rumo, estratégia. Continuou referindo, em resposta ao Vogal Sr. Nuno Rodrigues, que devemos diferenciar entre os indivíduos que se deslocam para o litoral em carros próprios daqueles que se deslocam em carros onde “ *o Sr. participa com o seu rendimento e com os seus impostos*”, e como tal é da opinião que não devemos impor àqueles que cá trabalham, que se fixem no concelho, pois hoje em dia cada um é livre de residir “ *onde quer que seja*”. -----

----- O Vogal Sr. Abílio da Encarnação, da Bancada do PSD interveio para mencionar que nos últimos anos, no concelho de Alcoutim tivemos uma política de solos muito “ *razoável*”, nomeadamente em Martim Longo, com a aquisição de uma parte do Bairro Social, por parte da Junta de Freguesia o que levou “ *a aldeia a ter alguma vida*”, e em Alcoutim em que foram vendidos lotes, com projetos perfeitamente a preços módicos, e nesse sentido espera que “ *esta*” Câmara Municipal tenha a possibilidade de encontrar “ *sítios*” tão bons/dignos como aqueles que foram arrançados, porque são “ *dois bons exemplos que não ficam mal a ninguém se forem bem copiados*”. -----

----- O Vogal Sr. Nuno Rodrigues, da Bancada do PS usou da palavra para citar que “ *não impôs nada a ninguém*” pois todos temos o direito de escolher onde queremos a nossa residência, ao invés do trabalho, no entanto, considera que devem ser criadas, em conjunto, sinergias para a fixação da população, porque é inadmissível, a quantidade de indivíduos/população que trabalham cá e se vão embora a partir das 17.30 H. Mencionou de seguida que não referiu que a política feita/executada com os bairros novos (Alcoutim/Martim Longo) fosse mal feita, mas sim que os núcleos antigos das sedes de concelho encontram-se degradados, o que em sua opinião “ *é uma autentica vergonha*”, e como tal considera que será mais “ *barato*” fazer uma política nova para revitalizar esses centros, em vez de estar a criar novo nichos. -----

----- O Vogal Sr. Francisco Xavier, da Bancada do PS interveio para citar que também quer defender a “ *sua dama*”, porque muito antes de serem construídos os bairros sociais novos, foi construído o Bairro do Rossio e o complexo da praça.

Mencionou ainda que o grande problema é que *“cada um só fala daquilo que lhe convém”* e que existem outras questões, a nível social, que também foram feitas/executadas, e como tal é da opinião que devem ser apuradas/aclaradas, no que concerne ao ponto de situação das mesmas, nomeadamente o Bairro Social de Pereiro, Giões e Vaqueiros. -----

----- O Vogal Sr. Anselmo Vicente, da Bancada do PSD interveio novamente para mencionar que se encontra completamente de acordo com a intervenção do Vogal Sr. Nuno Rodrigues, e que em sua opinião a existência do concelho de Alcoutim ou a existência de postos de trabalho no concelho de Alcoutim, com e/ou sem qualquer critica ao atual e/ou anterior, deverá passar por uma estratégia comum a todos. De seguida mencionou que o assunto em discussão é um problema que afeta *“tudo e todos”*, sendo o poder político liderado por este e/ou outro Governo, devido ao número de votos existente ser insignificante, dando como exemplo o quadro comunitário, que é desde sempre, o que tem mais pressão, dentro da economia local/empresarial, todavia, é de conhecimento geral que *“não veio para o concelho, rigorosamente nada”* por estarmos inseridos/considerados numa zona rica, e como tal considera que temos que continuar a debater/contestar, apesar de não possuímos deputados, no Algarve *“à altura”*, quer do PSD, PS, CDS etc., a fim de reivindicar esses assuntos. -----

----- Posto o assunto à votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar os documentos/proposta em epígrafe. -----

----- O Vogal Sr. Dr. João Carlos Simões não participou na discussão e votação, por se considerar impedido nos termos do n.º 6 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e artigos 44.º, 45.º e 46.º do Código de Procedimento Administrativo. -----

----- Mais certifico que a presente deliberação foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.º 3 e 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **PONTO TRÊS – CONSELHO COMUNIDADE/ARS ALGARVE – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE:** Foi presente um ofício da Administração Regional de Saúde do Algarve (ARS), com vista à nomeação de um representante para integrar o Conselho da Comunidade, cujas competências estão expressas no artigo 24.º, Subsecção IV do Decreto-lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, o qual se dá por transcrito para todos os efeitos legais e fica arquivado em pasta anexa à presente Ata. -----

----- De seguida procedeu-se à votação, por escrutínio secreto. -----

----- A votação foi a seguinte: -----

----- Número de Votantes: 18 (dezoito) votantes;-----

----- Isabel Martins Domingos Campos - 11 (onze) votos; -----

----- Epifânio Vicente Soares Correia – 7 (sete) votos; -----

----- Foi eleito para integrar o conselho da Comunidade, a 1.ª Secretária Srª Drª. Isabel Martins Domingos Campos. -----

----- Mais certifico que a presente deliberação foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.º 3 e 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **Intervenção do Público:** Não se realizaram intervenções. -----

----- E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão, por volta das vinte horas, mandando lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da Lei. -----

O Presidente

A Secretária

(António da Costa Amorim)

(Isabel Martins Domingos Campos)